ATA N° 015/2020

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima quarta (14ª) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma VIRTUAL, devido a pandemia do coronavírus (COVID-19) conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 99-04/2020, que: "Estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços nas sessões ordinárias vindouras da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)". Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Arilene Maria Dalmoro. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Carlos Eduardo Ranzi, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 014/2020** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Conforme Boletim nº **013/2020** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Sérgio Luiz Kniphoff, Fabiano Bergmann, Marcos Schefer, Eder Spohr, Waldir Blau, Ernani Teixeira da Silva, Ildo Paulo Salvi, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo e Lorival Ewerling dos Santos Silveira justificaram as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA VERBAL:** Processo nº 59.977, contendo o Projeto de Lei n° 040-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: "Altera a Lei n° 9.367, de 02 de outubro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Aprovado com correção formal junto à Ementa, para retificação do número da Lei alterada, bem como Emenda Aditiva, aduzida de forma oral, para fins de acrescer Parágrafo Único e incisos I e II ao art. 9º do Projeto de Lei aprovado, que passam a vigorar com a seguinte redação:Art. 9º. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Lajeado - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG.Parágrafo Único - A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo

Municipal de Turismo - FUMTUR; II - aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.**OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 60.016, contendo o Projeto de Lei n° 045-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: "Revoga a Lei n° 10.995, de 02 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial".Processo nº 60.022, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr.Processos nº 60.025 e 60.026, contendo requerimentos de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo.Processos nº 60.027, 60.028, 60.029, 60.030, 60.031 e 60.032, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi.Processo nº 60.033, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann.Processo nº 60.034, contendo requerimento de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi.Processo nº 60.035, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau.Processo nº 60.036, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer.Processo nº 60.038, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária de forma VIRTUAL para o dia doze (12) de maio de 2020, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice – Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 05 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Sérgio Luiz Kniphoff
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Presidente